

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 051308022**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 864/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1077/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a respeito de suposto erro no resultado do edital do Programa VAI TEC 6, da ADE SAMPA.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2021, às 20:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051308022** e o código CRC **92F685BA**.

ADESAMPA

Agência São Paulo de
Desenvolvimento

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Gerência de Desenvolvimento Local

Av. São João, 473, 4º andar sala 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-600 (ramal 6163/6252)

PROCESSO 6010.2021/0002551-0

Informação ADESAMPA/GDLOCAL Nº 051173766

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

Referência: OF-SGP23 n. 865/2021

Assunto: Requerimento RDS nº 1077/2021, solicitando informações a respeito do edital do VAITEC e seu critério de avaliação.

À PRESIDÊNCIA

Sr. Presidente,

Tendo em vista o questionamento enviado pelo Vereador Rubinho Nunes, membro da Câmara Municipal de São Paulo, por meio do OF-SGP23 nº. 865/2021 encaminhado no presente expediente SEI e, sobretudo, respeitando a transparência que a **ADE SAMPA** tanto preza em todos os seus atos institucionais, respondemos abaixo:

O proponente Willian Silva, responsável pelo projeto "Scale2b Acelerador de Vendas B2B", enviou um questionamento para contato@adesampa.com.br no dia 20 de julho de 2021, no qual diz:

*"Baseado no direito de acesso à informação e transparência pública, solicito um esclarecimento sobre a nota da empresa **Scale2b Aceleradora de Vendas B2B**, conforme os critérios definidos no Edital do Programa VAI TEC 6.*

Eu solicito um esclarecimento sobre as notas das empresas aprovadas, considerando que a maioria das empresas não possuem nenhum elemento no negócio de Tecnologia e Inovação Digital.

Eu destaco uma maior atenção para a empresa "App do Bem", que não é de São paulo e sim de Brasília.

No aguardo de um breve retorno.

Com os meus melhores cumprimentos.”

fls. 11

A resposta foi elaborada pela área técnica da **ADE SAMPA** e respondida no dia 27 de julho de 2021 pelo e-mail vaitec@adesampa.com.br, conforme abaixo:

“Caro Willian.

Grato pelo contato.

Gostaríamos de esclarecer que, segundo consta no edital do VAI TEC 6ª edição, a Comissão de Avaliação do VAI TEC é soberana, ou seja, não cabe recursos sobre a sua decisão. Veja o que diz o edital:

‘7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A seleção dos 24 (vinte e quatro) empreendimentos participantes da Aceleração VAI TEC será realizada pela Comissão de Avaliação do Programa VAI TEC, por meio de análises e respectivas avaliações. A referida Comissão será composta por 08 (oito) membros: 04 (quatro) indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e 04 (quatro) indicados pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCT&I, sendo suas decisões soberanas e não cabendo recurso de suas decisões no tocante ao mérito das propostas analisadas.’

Em relação à transparência das notas, esclarecemos que foi publicada uma lista com todas as notas das 48 propostas que foram avaliadas pela Comissão de Avaliação, no site do VAI TEC 6 e no Diário Oficial do dia 20 de julho de 2021.

As notas de todas as empresas seguiram, ainda conforme o edital, os seguintes critérios de avaliação:

- Proposta de valor
- Mercado consumidor
- Clientes e concorrentes
- Escalabilidade e receita
- Diferencial competitivo

As notas variam de 0 (zero) a 05 (cinco) para cada critério e as notas de sua proposta foram:

1. Proposta de valor (dor do cliente e solução)	2. Mercado consumidor (público-alvo)	3. Clientes e concorrentes	4. Escalabilidade e receita	5. Diferencial (no mercado, inovação e tecnologia)	Nota final		
2,6	2	2	2	2	10,60		

Atenciosamente.

Ainda abordando o questionamento sobre os critérios de seleção, menciono o DECRETO Nº 55.462, DE 29 DE AGOSTO DE 2014, em seu art. 6º, que diz:

A Comissão de Avaliação selecionará os projetos, analisando o mérito das propostas segundo critérios de clareza e coerência, interesse público, ineditismo, custos, criatividade, importância para a região ou bairro e para a Cidade, indicando o valor do subsídio que deverá ser concedido a cada um.

Referente à dúvida sobre o valor empenhado no projeto, o item 10.1 do edital de chamamento público nº 043/2020 - Seleção de projetos para a sexta edição do Programa Vai Tec , menciona:

10.1. O valor destinado a cada proposta será de até R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), já corrigido pelo IPCA, e será repassado em 03 (três) parcelas, conforme determina o artigo 29 da Lei Municipal nº 15.838/2014 que instituiu o Programa VAI TEC.

Ao que diz respeito à comissão de avaliação, no item 7.1. do edital citado acima, esclarece:

A seleção dos 24 (vinte e quatro) empreendimentos participantes da Aceleração VAI TEC será realizada pela Comissão de Avaliação do Programa VAI TEC, por meio de análises e respectivas avaliações. A referida Comissão será composta por 08 (oito) membros: 04 (quatro) indicados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e 04 (quatro) indicados pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCT&I, sendo suas decisões soberanas e não cabendo recurso de suas decisões no tocante ao mérito das propostas analisadas.

Complemento com o art. 26 , da Seção VI, da Lei nº 15.838 de 04 de julho de 2013, que instituiu a **ADE SAMPA** e o **Programa de Valorização de Iniciativas tecnológicas - VAI TEC**, que cria a Comissão de Avaliação do Programa:

Fica criada a Comissão de Avaliação de Propostas do Programa VAI TEC, com a finalidade de selecionar as propostas e avaliar o resultado das que forem aprovadas, garantindo a ampla publicidade e transparência do processo em todas as suas fases, desde a definição de critérios até a avaliação dos resultados.

Além disso, a comissão conta também com convidados especialistas do ecossistema de inovação ou de entidades renomadas e isentas.

fls. 13

Projetos que foram apontados no questionamento:

Todas Por Uma

Aplicativo de pedido de socorro, que se propõe solucionar a problemática de assédios físico, sexual, patrimonial, moral, psicológico, racial e/ou virtual. O usuário do aplicativo, por meio de seu celular ou de dispositivo móvel, poderá enviar pedido de socorro para contatos previamente selecionados como anjos.

Monetização e escalabilidade: O aplicativo Todas Por Uma envia pedidos de socorro por meio de propagandas previamente combinadas para os celulares dos anjos. A monetização do negócio virá por meio de espaços publicitários para empresas engajadas no processo de solução de violência à mulher. Atualmente essa propaganda se dá pela por meio de negociação com o Magalu. Os proponentes pretendem expandir para outras lojas.

Além disso, o dispositivo oculto NICE, será disponibilizado para venda para grandes lojas grandes (B2B), como Magazine Luiza. Essas lojas poderão dar o dispositivo como “brinde” para suas clientes.

Moradigna Construções e Assessoria LTDA. - ME

Empresa de impacto social que oferece pacotes para reforma de casas com qualidade, segurança e facilidade de pagamento. A proposta de participação no Vai Tec será o desenvolvimento de uma ferramenta que foi demandada durante a pandemia do coronavírus, visando o atendimento remoto para negociação, avaliação prévia dos serviços e orçamento, tudo on-line para a melhor segurança e comodidade, ampliando a capacidade de oferta dos serviços.

Tecnologia aplicada ao negócio: Tecnologia da informação - Estão desenvolvendo uma plataforma para que o cliente possa comprar a reforma em 3 cliques. No primeiro ele seleciona o cômodo, no segundo ele escolhe o tamanho e no terceiro ele escolhe o tipo de acabamento. Após isso, ele já receberá o orçamento. Agora o Moradigna é uma construtech, eles fazem todo o gerenciamento das reformas a distância, orçamento online, aulas online e “visitas” para coletar medidas online.

Añu Saboaria

Empresa de formação de profissionais que desejam atuar no setor de cosmética natural. Por meio de repasse de conhecimento de forma remota, ensinam em suas aulas on-line o passo a passo para a produção de cosméticos naturais minimamente processados, resgatando a sabedoria e conhecimentos indígenas e africanos.

Tecnologia aplicada ao negócio: Tecnologia da informação e Tecnologia social - Utilizam a tecnologia social e a tecnologia da informação para transmitir o conhecimento do processo artesanal de produção de sabão e cosméticos naturais (cursos online) e utilizam a tecnologia, através do uso de plataforma para gravação dos cursos online. O projeto conta também com uma loja virtual para venda dos produtos.

Editora Popular TXAI

Matéria DOCREC 864/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1077/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=327090>.

Editora focada na publicação de autoras e autores das periferias, com especial atenção às mulheres. Os produtos e serviços oferecidos tratam de bens culturais e educativos como livros, e-books e materiais de formação, além de revisão, diagramação, ilustração, registro ISBN - International Standard Book Number, lançamento, comercialização e atividades educacionais e culturais correlatas. fls. 14

Tecnologias aplicadas ao negócio: Tecnologia da informação e Tecnologia Social -

Soluções digitais para qualificação das publicações, comércio eletrônico e difusão digital. Também a utilização de ferramentas tecnológicas para a melhoria dos produtos com processos ordenados e projetados de concepção editorial, diagramação e ilustração. Tecnologia de produção de e-books como via para a circulação de livros em formato digital. Tecnologias sociais de atuação em redes constituídas dos vários coletivos culturais que articulam através do plano de negócios.

Cerveja Benedita

É um negócio de impacto social criado por duas mulheres empreendedoras, LGBTQI+, periféricas e nordestinas. O empreendimento, criado em 2017, consiste na produção de cervejas artesanais a partir dos princípios da economia circular, feminista, inclusiva e social.

Tecnologia aplicada ao negócio: Tecnologia de processos e Tecnologia social - A cervejaria utiliza a tecnologia envolvida na fabricação de bebidas com equipamentos de controle mais apurados e recursos como laboratórios para análise de amostras.

AZ Marias

Marca de roupas de street style e ancestral que usa como matéria prima o resíduo têxtil de grandes empresas do setor. A marca trabalha com a mulher negra como centralidade da criação e a remuneração dessa mão de obra é feita de forma justa e sustentável.

Tecnologias aplicadas ao negócio: Tecnologia de processos, Tecnologia ambiental e Tecnologia social - Trabalham com grandes empresas de roupas, utilizando tecnologia que reaproveita os resíduos têxteis. É uma empresa de uma mulher preta periférica, voltada à sustentabilidade ambiental e social, que educa os clientes e o mercado sobre a moda sustentável e real.

Noix Comunidade Empreendedora

É um negócio que visa o desenvolvimento de um ecossistema empreendedor auto sustentável nas comunidades periféricas brasileiras. Tem por objetivo empoderar jovens da periferia ampliando sua visão de mundo por meio do empreendedorismo e, assim, promover impacto social dentro de suas comunidades, por meio de cursos presenciais e online.

Tecnologia aplicada ao projeto: Tecnologia social e Tecnologia da informação: A Noix Comunidade Empreendedora oferece cursos de empreendedorismo para jovens da periferia de São Paulo, utilizando a tecnologia de plataforma educacional para os cursos online. Para a classe D e E, os cursos são gratuitos e para as outras, o curso é pago. Eles possuem uma metodologia inovadora que já foi testada, para trabalhar empreendedorismo com jovens periféricos.

Maria Maria Bartenders

É um negócio B2B (business-to-business) focado no entretenimento. O principal serviço é o "Happy Hour in the Box" que se traduz como um kit de experiência composto por drinks semi preparados e outros produtos artesanais. A ideia é conduzir oficinas lúdicas e divertidas de preparação de drinks com os convidados.

Tecnologias aplicadas ao projeto: Tecnologia da informação e tecnologia social - O projeto utiliza a tecnologia por meio de um protótipo de chatbox, para facilitar a condução das oficinas na

preparação de drinks, das mentorias e dos treinamentos, com foco nas mulheres que trabalham fls. 15 neste mercado, e com objetivo de aumentar a autonomia dessa cadeia.

Kuikila Estamparia

É uma estamparia que utiliza duas técnicas: a serigrafia e a xilogravura, ambas feitas de forma artesanal e sustentável. Os produtos são desenvolvidos com estampas de arte de autoria própria com temática da cultura negra e peças customizadas.

Tecnologias aplicadas ao projeto: Tecnologia social e Tecnologia ambiental - Utilizam tecnologia de reutilização de materiais descartados. E utilizam a tecnologia de resgate de conteúdos sobre ancestralidade através de símbolos africanos e de figuras negras importantes do Brasil. O projeto conta também com a tecnologia de uma loja virtual para comercializar as peças produzidas e alcançar novos clientes.

LSF Estúdio - Heliópolis

O LSF utiliza a tecnologia para a produção de pacotes de gravação, mixagem, masterização e vídeo clipe de músicas, com escala de valores de acordo com a proposta do cliente, onde ele pode montar seu orçamento a partir de nossa tabela de preços.

Sua localização é na comunidade de Heliópolis/SP

Obs: Não divulgaremos o endereço, pois seguimos as regras estabelecidas na LGPD.

Bate Volta Roots

Agência de ecoturismo e turismo de experiência que utiliza as redes sociais e grupos para veiculação de serviços e produtos. O uso de tecnologia é a principal ferramenta de gestão, comunicação e vendas. O portfólio é composto por viagens, passeios e expedições para todos os públicos e níveis, com roteiros inovadores e de baixo custo.

Tecnologia aplicada ao projeto: Tecnologia da informação e tecnologia social - Unem a prestação de serviços de guias turísticos com a utilização da tecnologia oferecida pela internet, por meio do seu site de viagens, oferecendo oportunidades de viagens a baixo custo. Durante o Vai Tec será utilizada a tecnologia para o desenvolvimento de um aplicativo gamificado para o viajante. Nesse aplicativo, em formato de *game*, o cliente monta o seu perfil, seu roteiro, suas trilhas e tem acesso às lojas locais.

Malungo Art

Marca que desenvolve bolsas, carteiras, brincos, capas para leitores de PDF entre outros produtos, reutilizando caixinhas tetra pak (de leite, suco, etc.). O negócio contribui com a preservação do meio ambiente ao utilizar estes resíduos retirados da natureza para a confecção de produtos resistentes, artesanais e ecológicos.

Tecnologia aplicada ao projeto: Tecnologia social e Tecnologia ambiental - Utilizam a tecnologia da cartonagem: criação de produtos com papelão ou papel cartão, no caso deles, se trata de Eco Cartonagem. Possuem um diferencial ao substituir o uso do papelão pela caixinha de leite longa vida. Utilizam a tecnologia da reciclagem das embalagens tetra pak desenvolvidas por camadas de alumínio e plástico, ampliando a possibilidade de exposição ao sol e resistente à água.

Retiram do lixo um material com baixo índice de reciclagem (menos de 30% delas são recicladas) que demora 200 anos para se decompor e sem nenhum tipo de processo químico ou necessidade de recursos naturais. Transformam e dão uma nova vida útil a esses resíduos, preservam o meio ambiente, geram o mínimo de impacto possível.

Também, comunicam através dos nossos produtos a importância de um consumo mais consciente e importância do descarte correto do lixo.

Cidade Tiradentes - Território de Direitos através das Tecnologias Ancestrais

Negócio de impacto social/religioso que tem a configuração de um site e um app de mapeamento geolocalizado das casas religiosas ligadas às matrizes africanas. É também uma ferramenta de oferta de serviços e produtos desenvolvidos pela comunidade negra da região de Cidade Tiradentes, que produzem artigos utilizados por seguidores dessas religiões.

Tecnologia aplicada ao negócio: Tecnologia da informação e Tecnologia social -

Tecnologia social, de informação e de comunicação. Utilizam a tecnologia para o mapeamento e para a construção de um aplicativo para difundir informações e mobilizar pessoas em torno de uma causa. Realizarão encontros virtuais com profissionais capacitados que garantirão a transmissão de saberes e conhecimentos.

Omisoró

Empresa de confecção de vestimentas, turbantes e adornos afros. Tem como foco o desenvolvimento de pesquisas históricas e iconográficas da cultura africana para o desenvolvimento de uma estamparia autoral que utiliza ferramentas tecnológicas para seu desenvolvimento e aplicação.

Tecnologia aplicada ao projeto: Tecnologia da informação e Tecnologia social - Utilizam a tecnologia para a construção de uma plataforma de venda digital, integrando a facilidade e acessibilidade da negociação com o cliente e a maleabilidade da plataforma dando suporte na hora de ofertar os produtos.

Todos os produtos são sustentáveis feitos de materiais biodegradáveis e recicláveis.

Castrum

Marca de roupas sustentáveis feitas artesanalmente, com foco em sustentabilidade (ambiental, social, cultural e econômica), pelo uso experimental e técnico de matéria-prima têxtil de reuso ou natural.

Tecnologia aplicada ao negócio: Tecnologia ambiental e Tecnologia social - Utilizam as tecnologias dos meios de produção têxtil e de vestuário (desenvolvimento, produção e distribuição de itens de vestuário) e econômica (práticas de trabalho justo e respeito às pessoas, visto que a indústria da Moda é grande responsável pela precarização do trabalho e do meio ambiente).

O projeto utiliza matéria prima têxtil de reuso ou matéria prima natural, que são transformadas em peças de alta costura e utilizadas em desfiles de moda nacionais e internacionais.

O projeto App do Bem

Os proponentes são do Tucuruvi (bairro permitido pelo edital) e Pinheiros, ambos bairros do município de São Paulo.

Obs: Não divulgaremos o endereço, pois seguimos as regras estabelecidas na LGPD.

Bolsas com História

É um negócio que produz bolsas e acessórios confeccionados de materiais de reuso, coletados em áreas periféricas da cidade de São Paulo. Os produtos são feitos por costureiras localizadas no Jd. Pantanal, Lauzane Paulista e Vila Nova Cachoeirinha, zona norte da Capital. A startup se pauta em princípios voltados à preservação ambiental, trabalho digno e inclusão. Cada peça conta a história sobre o que era, quem a fez e de onde veio.

Tecnologia aplicada ao negócio: Tecnologia social e Tecnologia ambiental - O projeto utiliza tecnologia digital para a criação de um canal de divulgação dos produtos desenvolvidos pela empresa, utilizam também tecnologia ambiental com a utilização de matérias primas rejeitadas, dando um novo significado à elas.

Todas estas informações são públicas e estão publicizadas no endereço eletrônico da Prefeitura de São Paulo: <https://www.capital.sp.gov.br/noticia/selecionados-24-negocios-de-periferia-para-participar-da-6a-edicao-do-vai-tec>

No item 1.2. do Edital de Chamamento Público nº 043/2020 - Seleção de projetos para a sexta edição do programa vai, diz:

O Programa VAI TEC é um programa municipal gerido pela **ADE SAMPA**, nos termos da Lei nº 15.838/2013, que tem a finalidade de estimular e apoiar, por meio de aporte financeiro e por meio de programa de aceleração de duração de 08 (oito) meses, **o desenvolvimento de empreendimentos inovadores que utilizem tecnologia como parte essencial do modelo de negócios, em especial aqueles ligados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**, desenvolvidas por jovens de baixa renda e de regiões menos privilegiadas da cidade de São Paulo.

O item 3.3 - do edital de chamamento público 043/2020, explica :

Para fins do presente Edital, serão observadas as seguintes definições,

➤ *Tecnologia: conjunto de conhecimentos técnicos ou práticos, que são aplicados através do uso de ferramentas e de processos de inovação aos mais variados tipos de problemas que precisam de solução. Podem ser tecnologias sociais, ambientais etc.*

➤ *Tecnologias Sociais: são produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis e inovadoras, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social às diversas realidades onde elas se aplicam.*

➤ *Tecnologia da Informação e comunicação - TIC: combinação de atividades industriais, comerciais e de serviços, que capturam eletronicamente, transmitem e disseminam dados e informação, bem como comercializam equipamentos e produtos intrinsecamente vinculados a esse processo.*

➤ *Impacto socioambiental: Os impactos podem ser vistos como os efeitos finais ou mudanças desejadas em última instância por uma iniciativa/empreendimento, como resultados superiores, como pontos de chegada desafiadores, distantes e influenciados por muitos fatores. Os impactos podem ter diversas dimensões: redução dos custos de transações; redução de condições de vulnerabilidade; ampliação de possibilidades de aumento da renda; promoção de oportunidades de desenvolvimento; fortalecimento da cidadania e dos direitos individuais.*

Sendo assim, há tecnologia em todos os projetos selecionados para o Vai Tec 6.

Os 48 projetos selecionados na segunda fase de avaliação do Programa, passaram pelos mesmos critérios de seleção e tiveram a mesma oportunidade de falar sobre seus negócios ao corpo de avaliação do Programa.

Por fim, cito o art. 8 do DECRETO Nº 55.462, DE 29 DE AGOSTO DE 2014:

A Comissão de Avaliação é soberana, não cabendo recurso de suas decisões, no tocante ao fls. 18 mérito das propostas analisadas na forma do artigo 6º deste decreto.



Documento assinado eletronicamente por **Ary Scapin Junior, Gerente de Programas e Projetos**, em 31/08/2021, às 12:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051173766** e o código CRC **6EDD2C33**.

Matéria DOCREC 864/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao RDS 1077/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=327090>.

ADESAMPA

Agência São Paulo de
Desenvolvimento

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Presidência

Av. São João, 473, 4º andar sala 18 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-600 (ramal 6163/6252)

PROCESSO 6010.2021/0002551-0

Encaminhamento ADESAMPA/PRES Nº 051194040

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

Prezados

Em conjunto com as áreas técnicas e com a assessoria jurídica da Adesampa fizemos uma análise completa da solicitação de informações sobre o processo de seleção do Vai Tec.

Cabe informar que todo o processo foi realizado de forma imparcial, com critérios técnicos, seguindo a Lei e Edital do programa. Como explicado no documento SEI 051173766, a banca selecionadora é composta por representantes de instituições de renome e de grande conhecimento técnico, tendo atuação imparcial no processo.

Estamos a disposição para mais esclarecimentos.

Cordialmente



Documento assinado eletronicamente por **Renan Marino Vieira, Diretor-Presidente**, em 31/08/2021, às 15:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051194040** e o código CRC **10C0C0F9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
Assessoria Jurídica

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2021/0002551-0

Encaminhamento SMDet/AJ Nº 051216789

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

SMDet/GAB

Senhor Chefe de Gabinete

Haja vista a autonomia do Serviço Social Autônomo, por força do art. 1ª da Lei nº 15.838/2013, bem como a manifestação doc. 051173766, com aquiescência pelo encaminhamento ADESAMPA/PRES (SEI nº 051194040), restituo para remessa à PREF/CASA CIVIL/ATL II.

Josias Barcelos Jr.

Procurador-Chefe

SMDet/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Josias Barcelos Junior, Procurador(a) Chefe**, em 01/09/2021, às 10:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051216789** e o código CRC **66CA154E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Gabinete da Secretária

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2021/0002551-0

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 051258453

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Requerimento RDS nº 1077/2021, solicitando informações a respeito de suposto erro no resultado do edital do Programa VAI TEC 6, da ADE SAMPA.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Exmo. Procurador Chefe,

Em atendimento ao Encaminhamento n. 050773406, a Ade Sampa acostou manifestação da Gerência de Desenvolvimento Local sob doc. n. 051173766, referente a solicitação em tela, com anuência da Assessoria Técnica desta Pasta (051216789), a qual encaminhamos para conhecimento de Vossa Senhoria.

Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de estima e de consideração.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Varela Queija, Chefe de Gabinete**, em 01/09/2021, às 14:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051258453** e o código CRC **531AD06B**.